



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056 DE 28 DE MAIO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.24.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção Bens Imóveis		R\$ 5.000,00 33
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 5.000,00 35
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar		R\$ 4.200,00 40
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências		R\$ 5.000,00 146
30.04.10.122.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 30.000,00 167
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS		R\$ 22.100,00 168
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS		R\$ 7.700,00 169
30.04.10.301.0001.2.017	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora		R\$ 12.000,00 320
30.04.10.302.0001.2.023	Programa de apoio aos hospitais do interior - PAHI		
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 17.000,00 363
TOTAL			R\$ 108.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0001.2.001	Trans a Inst Privadas s/ fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 32.000,00	9
30.04.10.301.0001.2.017	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.30.26.00.00.00.0020	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 12.000,00	302
30.04.10.302.0001.2.023	Programa de apoio aos hospitais do interior - PAHI		
3.3.50.41.00.00.00.00.0020	Contribuições	R\$ 17.000,00	359
30.04.10.302.0001.2.026	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 47.000,00	384
TOTAL		R\$ 108.000,00	